CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SA8L-8L6U-6TNG-304H

A C Ó R D Ã O

TC-018169.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada: Monte Azul Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transbordo, transporte, disposição final dos resíduos sólidos domiciliares – RSD, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, transportes, ferramentas e encargos sociais.

Responsável: Fernando Galvão Moura (Prefeito)

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado: Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948).

Fiscalização atual: UR-6.

EMENTA: CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO. DEFICIÊNCIAS NO CONTROLE E PESAGEM DOS RESÍDUOS. COMPROMETIMENTO DA FIDEDIGNIDADE DAS MEDIÇÕES E DA EXATA VALORAÇÃO DOS SERVIÇOS REMUNERADOS POR PREÇO UNITÁRIO. DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO. RISCO DE COBRANÇA DE JUROS E MULTAS. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** a execução contratual, os termos de recebimento provisório e definitivo, bem como a declaração de encerramento do contrato.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 19 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SA8L-8L6U-6TNG-304H